

COMUNICADO Nº 013/2019

Nesta data de seis de novembro de dois mil e dezenove, o Administrador judicialmente nomeado nos autos do processo 1008873-42.2018.8.26.0001, para prover o Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo – SIFUSPESP, de atos de gestão e para relações com terceiros, o Sr. Fabio Cesar Ferreira, portador da cédula de identidade com Registro Geral nº 32.519.324-1, neste ato, para zelo dos interesses da entidade e no cumprimento dos ditames estatutários, comunica a todo quadro associativo e corpo de colaboradores, que os associados, usuários ou efetivos, em estado de inadimplência e mora com suas obrigações relacionadas às contribuições associativas mensais e às mensalidades devidas para o custeio de convênios, por mais de 120 dias, nos termos da alínea “a” do artigo 9º, combinado com a alínea “a” do artigo 10, e parágrafo 7º, do Estatuto Social, estão *automaticamente* desligados (cancelados) *do quadro social*.

Para que surtam os devidos efeitos estatutários, o presente Comunicado encontrar-se-á publicado no portal www.sifuspesp.org.br nos termos do parágrafo 2º combinado com o parágrafo 7º do artigo 10 do Estatuto Social, a partir desta data.



Fabio Cesar Ferreira
Administrador Judicialmente Nomeado

SUBSEDES

Araraquara: (16) 3461.4025/4027 / **Avaré:** (14) 3731.2285 / **Baixada Santista:** (13) 98219.1139 / **Bauru:** (14) 3222.3088
Campinas: (19) 99364.2105 / **Itapetininga:** (15) 3272.5331/35277963 / **Mirandópolis:** (18) 3701.5395 **Presidente**
Prudente: (18) 99765.3868 / **Presidente Venceslau:** (18) 3272.3312 / **Ribeirão Preto:** (16) 3964.5157
S. J. Rio Preto: (17) 3231.1722 / **Sorocaba:** (15) 3211.1838 / **Vale do Paraíba:** (12) 3629.4471